



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 11/02
Lote nº6, da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim


Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º nº 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 11/02, requerido pelo proprietário do lote 6, sito na Rua/Travessa das Mimosas, freguesia da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 8156/99, pertencente a Herdeiros de Porfírio Pereira Gomes.

A alteração ao loteamento requerida por Sérgio Paulo Gomes de Sousa consiste na alteração da altura do muro à face da Travessa das Mimosas, sendo que a altura máxima do muro é de 3m.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Janeiro de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)